



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 22 de novembro de 2017.

Ofício C-nº 234/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 082/2017 – **Regime de urgência.**

Proc. 2146/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 082/2017, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

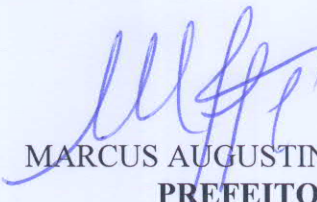
A Secretaria Municipal da Saúde vem através do presente Projeto de Lei solicitar suplementação de dotações orçamentárias.

Justifica-se o Projeto de Lei para ajustar as dotações relativas a folha de pagamento e obrigações patronais.

O projeto atenderá também o repasse para os hospitais, bem como despesas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, cujos recursos financeiros são repasses do Governo Federal através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a proximidade do término do exercício e diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

IMPRESSO: MANUTENÇÃO ELETRÔNICA 23-NOV-2017 12:39 000003833

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP